

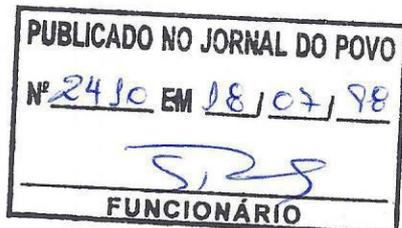


# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

C.G.C. 78.200.482/0001-10

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (044) 264-2777  
CEP 86985-000 - Sarandi - Paraná



## DECRETO Nº 317/98

**SÚMULA:** EXONERA a Sra. TEREZINHA DA SILVA WONCZIK, na forma que especifica:

JULIO BIFON, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido no Art. 4º da Lei Complementar nº 16/93, de 18/11/93,

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica exonerado, a Sra. TEREZINHA DA SILVA WONCZIK, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 3.831.724-5, do Cargo de Provimento em Comissão, de Auxiliar de Diretoria ou Divisão, Símbolo CC - 7.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 220/98 de 13/03/98, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22 de junho de 1.998.

PAÇO MUNICIPAL, 16 DE JULHO DE 1998.

JULIO BIFON  
Prefeito Municipal